

**ATA Nº 219º - DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONAREUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023.**

001 **Horário:** Às oito horas e cinquenta e dois minutos do dia 23 de Março do ano de dois mil e
002 vinte três (quinta-feira). **I - LOCAL:** Rua Planalto nº 601 (Auditório da Unitins), Augustinópolis
003 – TO. **II - MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente Interino, Contador Ledson Lucas
004 Moreira Nóbrega; e dos Conselheiros, Contadores: Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa e
005 Roney Brito Barroso. Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho. Faltas
006 justificadas: Paulo José da Silva e Thiago de Araújo Schuller. **III – EXPEDIENTE:** o Senhor
007 Vice-Presidente deu início à sessão saudando os membros presentes. **IV - ORDEM DO DIA:**
008 leitura discussão e votação dos processos em pauta: **U-2022/000062** - [REDACTED]
009 [REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de
010 Percepção de Rendimentos - DECOREs, num total de 06 (seis), para os Sr (a): Certidão nº
011 [REDACTED]
012 [REDACTED]
013 [REDACTED]
014 [REDACTED]
015 [REDACTED]
016 [REDACTED], sem a comprovação, por
017 meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a
018 natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio de análise dos documentos
019 utilizados como base para a emissão dos mesmo. Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL
020 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do
021 CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. Conselheiro Relator: CELI REGINA
022 LEOBAS DE SOUSA BARBOSA. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO
023 VALOR DE R\$ 754,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA
024 CENTAVOS). Pena Ética: [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade.
025 **Numero Processo: U-2022/000081** - [REDACTED]
026 [REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE
026 para os Sr (a): Certidão nº [REDACTED]
027 [REDACTED]
028 [REDACTED]
029 [REDACTED]

030 [REDACTED], num total de 04 (quatro), sem a comprovação, por meio de documentos
031 exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento
032 declarado, o que identificamos por meio de análise dos decore e documentos utilizados
033 como base para emissão. Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do
034 CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com
035 art. 3º da Res. CFC 1.592/20. Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA
036 BARBOSA. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 603,60
037 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Pena Ética: [REDACTED]
038 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2023/000004** - [REDACTED]
039 [REDACTED] - Firmar
040 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECOREs, num total de 05
041 (cinco) para os seguintes beneficiários: [REDACTED]
042 [REDACTED]
043 [REDACTED]
044 [REDACTED]
045 [REDACTED]
046 [REDACTED], sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a
047 fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o que
048 identificamos por meio de de análise interna da documentação apresentada pelo profissional.
049 - Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a",
050 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC
051 1.592/20. Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA. Decisão:
052 APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 751,80 (SETECENTOS E
053 CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). Pena Ética: [REDACTED]
054 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2022/000079** - [REDACTED]
055 [REDACTED] - Responder pela parte
056 técnica da Organização Contábil [REDACTED]
057 [REDACTED], que funciona sem o devido registro cadastral no CRCTO, o que
058 identificamos por meio da Notificação nº 2022/000123; da Ficha Informativa de Empresa; da
059 Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Contábil, e das
060 informações dos Setores de Protocolo e Registro. - Profissional da Contabilidade habilitado:
061 Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). -
062 Conselheiro Relator: CLAUDINIR DE GOES JUNIOR. Decisão: APLICAÇÃO DA
063 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS). Pena
064 Ética: [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-**

065 **2023/000012** - [REDACTED] -
066 Responder pela parte técnica da Organização Contábil [REDACTED]
067 [REDACTED], sem o registro cadastral no CRCTO, o que identificamos
068 por meio da notificação nº 2022/000143; da cópia do e-mail com a ciência da notificação; da
069 cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; do relatório de fundamentação da autuação,
070 e da fiscalização "in loco". Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do
071 DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Conselheiro Relator: LÉDSON
072 LUCAS MOREIRA NÓBREGA. Decisão: APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NO VALOR DE
073 R\$ 537,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE). Pena Ética: [REDACTED].
074 Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo: U-2023/000003** - [REDACTED]
075 [REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de
076 Rendimentos - DECOREs, num total de 05 (cinco) para os seguintes beneficiários: [REDACTED]
077 [REDACTED]
078 [REDACTED]
079 [REDACTED]
080 [REDACTED]
081 [REDACTED]
082 [REDACTED], sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a
083 fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o que
084 identificamos por meio de análise interna da documentação apresentada pelo profissional. -
085 Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5
086 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.
087 Conselheiro Relator: THIAGO DE ARAUJO SCHULLER Decisão: APLICAÇÃO DA
088 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 751,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM
089 REAIS E OITENTA CENTAVOS). Pena Ética: [REDACTED]. Aprovado por
090 Unanimidade. **Numero Processo: U-2023/000005** - [REDACTED]
091 [REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de
092 Rendimentos - DECOREs, num total de 05 (cinco) para os seguintes beneficiários: [REDACTED]
093 [REDACTED]
094 [REDACTED]
095 [REDACTED]
096 [REDACTED]
097 [REDACTED], sem a
098 comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de
099 acordo com a natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio de análise

100 interna da documentação apresentada pelo profissional. Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL
101 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do
102 CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. Conselheiro Relator: THIAGO DE
103 ARAUJO SCHULLER. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE
104 R\$ 751,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). Pena
105 Ética: [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **V -SUGESTÕES:** nada
106 consta. **VI – RECOMENDAÇÃO:** verificar os motivos do sistema de decore permitir a
107 impressão do documento, sem a devida documentação legal. **VII – INTERESSES GERAIS.**
108 Nada Consta. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Vice-Presidente por encerrada a
109 sessão, às dez horas e cinquenta e dois minutos, determinando a convocação dos Senhores
110 Conselheiros para próxima reunião no mês de Abril de 2023. E, para constar, Wilmar Ferreira
111 Mouzinho, secretário, lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim,
112 pela Senhora Vice-Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Vice Presidente Interino

Contador Roney Brito Barroso
Conselheiro

Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa
Conselheira

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário

